BRAZILIAN PRIVATE EQUITY V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 20.930.479/0001-72

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras **3**

Demonstrações das posições financeiras **7**

Demonstrações dos resultados **8**

Demonstrações dos resultados abrangentes **9**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **10**

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto **11**

Notas explicativas às demonstrações financeiras **12**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
R. Verbo Divino, 1400 – Chácara Santo Antônio (Zona Sul)
Caixa Postal 79518 - CEP 04711-904 - São Paulo/SP - Brasil
Telefone +55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Quotistas e à Administração do

Brazilian Private Equity V Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia

São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Brazilian Private Equity V Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia ("Classe"), administrado pela BRL Trust Investimento Ltda. ("Administração"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Brazilian Private Equity V Fundo De Investimento Em Participações Multiestratégia e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Avaliação do valor justo de investimento em ações de companhia fechada (notas explicativas nº 3.e e nº 7)
Em 31 de dezembro de 2025, possuía 94,46% de seu patrimônio líquido representado por investimento em ações de companhias fechadas, sem cotação em bolsa ou mercado ativo, mensuradas pelo seu valor justo, determinado com base em laudo de avaliação econômico financeira, elaborado por avaliador independente, que utiliza, entre outros, premissas e dados, tais como taxas de crescimento, taxas de desconto e de inflação, perpetuidade e projeções de fluxos de caixa. Esse investimento possui risco de distorção relevante, em função da determinação do seu valor justo envolver premissas, dados e uso significativo de julgamentos, bem como incertezas em relação à sua realização. Devido à relevância das estimativas efetuadas para mensurar o valor justo dessas ações e do impacto que eventuais mudanças nas premissas e nos dados do laudo de avaliação econômico financeira, bem como as incertezas em relação à sua realização, que teriam sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto:
Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não estão limitados a:

- Avaliamos, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a razoabilidade e a consistência dos dados e premissas utilizados na preparação desses julgamentos e premissas, tais como taxas de crescimento, taxas de desconto e de inflação, perpetuidade, projeções de fluxos de caixa, entre outros;
- Analisamos, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, a adequação dos cálculos matemáticos incluídos no laudo de avaliação; e
- Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras da Classe.

No decorrer da nossa auditoria, identificamos ajustes que, apesar de imateriais, afetaram a mensuração e a divulgação do valor justo dos investimentos, os quais não foram registrados pela Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que são aceitáveis os critérios utilizados na mensuração e o nível de divulgação dos investimentos em ações de companhias fechadas, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidade da administração da Classe pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

– Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 20 de Abril de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-027685/O-0 F SP



Rodrigo Cruz Bassi
Contador CRC 1SP261156/O-7

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

BRAZILIAN PRIVATE EQUITY V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 20.930.479/0001-72)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025			31/12/2024		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**4.855**	**0,04%**		**13.618**	**0,11%**
Cotas de Fundos de Investimento Financeiro em Renda Fixa		**1.400**	**4.855**	**0,04%**	**4.490**	**13.618**	**0,11%**
FIF Renda Fixa BRL Referenciado DI LP	4.1	1.400	4.855	0,04%	4.490	13.618	0,11%
Títulos e valores mobiliários			**11.564.148**	**99,85%**		**12.227.406**	**98,55%**
Cotas de fundos de investimentos em Participações	5.1	**1.212.394**	**532.457**	**4,60%**	**1.595.058**	**1.047.568**	**8,44%**
Atlas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia		1.212.394	532.457	4,60%	-	-	0,00%
Pátria Private Equity Co-Investimento Smartfit - FIP Multiestratégia		-	-	0,00%	1.595.058	1.047.568	8,44%
Debêntures não conversíveis em ações	9.1	**16.000**	**16.023**	**0,14%**	**-**	**-**	**0,00%**
Independente Participações S.A.		16.000	16.023	0,14%	-	-	0,00%
Participações em Companhias Fechadas	7.1		**10.953.668**	**94,57%**		**11.179.838**	**90,11%**
Athena Saúde Brasil S.A.		371.326.489	8.033.123	69,36%	370.758.260	8.115.668	65,41%
Bennsivelle Participações S.A.		258.827.687	13.000	0,11%	227.827.687	54.466	0,44%
Elfa Medicamentos S.A.		103.274.141	719.331	6,21%	103.274.141	964.025	7,77%
San Lucca Participações S.A.		79.710.040	142.547	1,23%	40	12	0,00%
Saúde Latam Holding S.A.		407.060.214	2.045.667	17,66%	407.060.214	2.045.667	16,49%
Alcantil Empreendimentos e Participações S.A.		721.423.976	-	0,00%	721.423.976	-	0,00%
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	6.1		**62.000**	**0,54%**		**-**	**0,00%**
Saúde Latam Holding S.A.			62.000	0,54%		-	0,00%
Outros ativos			**13.918**	**0,12%**		**167.457**	**1,35%**
Outros ativos			1	0,00%		1	0,00%
Adiantamento de projetos			13.917	0,12%		13.917	0,11%
Earn-out - Venda de ações	8		-	0,00%		153.539	1,24%
Total do ativo			**11.582.921**	**100,01%**		**12.408.481**	**100,01%**
Passivo							
			1.467	**0,01%**		**1.253**	**0,01%**
Taxa de administração e gestão	18		1.298	0,01%		724	0,01%
Serviços contratados pelo Fundo			-	0,00%		445	0,00%
Auditoria e custódia			169	0,00%		72	0,00%
Obrigações sobre compras a pagar			-	0,00%		12	0,00%
Total do passivo			**1.467**	**0,01%**		**1.253**	**0,01%**
Patrimônio líquido	14		**11.581.454**	**100,00%**		**12.407.228**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido			**11.582.921**	**100,01%**		**12.408.481**	**100,01%**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

BRAZILIAN PRIVATE EQUITY V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 20.930.479/0001-72)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2025	31/12/2024
Ações de companhias investidas		**(490.419)**	**1.178.255**
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas	7.2	(264.414)	1.202.808
Resultado nas negociações	7.2 I 8	(72.466)	(12.256)
Resultado com Earn-Out	8.1	(153.539)	(12.297)
Resultado com outros Ativos Financeiros		**450.057**	**(526.050)**
Resultado com cotas de fundos de investimento Financeiro em Renda Fixa	4.2	1.258	6.022
Resultado com cotas de fundos de investimento de participações	5.3	448.542	(532.072)
Apropriação de rendimentos de debêntures	9.2	257	-
Demais despesas/receitas		**(19.762)**	**143.674**
Taxa de administração e gestão	12 |13 | 18	(14.055)	(11.039)
Serviços contratados pelo Fundo	13	(5.039)	(2.938)
Auditoria e custódia	13	(545)	(468)
Taxa de fiscalização CVM	13	(70)	(70)
Outras despesas	13	(65)	(590)
Reversão de Provisão de exercícios anteriores		12	-
Taxa de Performance - Reversão	12	-	158.779
Resultado do exercício		**(60.124)**	**795.879**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

BRAZILIAN PRIVATE EQUITY V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 20.930.479/0001-72)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2025	31/12/2024
Resultado do exercício	**(60.124)**	**795.879**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**(60.124)**	**795.879**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

BRAZILIAN PRIVATE EQUITY V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 20.930.479/0001-72)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**4.015.351**	**4.797.522**	**(1.355.168)**	**9.083.648**	**12.526.002**
Integralização de cotas	16.b	43.291	67.550	-	-	67.550
Amortização de cotas	16.d	-	-	(982.203)	-	(982.203)
Resultado do exercício		-	-	-	795.879	795.879
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**4.058.642**	**4.865.072**	**(2.337.371)**	**9.879.527**	**12.407.228**
Integralização de cotas	16.b	102.324	172.000	-	-	172.000
Amortização de cotas	16.d	-	-	(937.650)	-	(937.650)
Resultado do exercício		-	-	-	(60.124)	(60.124)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		**4.160.966**	**5.037.072**	**(3.275.021)**	**9.819.403**	**11.581.454**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

BRAZILIAN PRIVATE EQUITY V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 20.930.479/0001-72)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Notas explicativas	31/12/2025	31/12/2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa		1.258	6.022
Pagamento de taxa de administração e gestão		(13.481)	(11.360)
Serviços contratados pelo Fundo		(5.484)	(2.506)
Pagamento de auditoria e custódia		(448)	(545)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(70)	(70)
Pagamento diversos		(65)	(591)
Outras receitas		-	-
Caixa líquido das atividades operacionais		**(18.290)**	**(9.050)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Compra de ações de empresas investidas	7.2	(110.710)	(131.000)
Venda de ações de empresas investidas	8	-	939.986
Aplicação em cotas de fundos de investimento em participações	5.2	(1)	-
Venda de cotas de fundos de investimento em participações	5.2	277.582	-
Amortização de cotas de fundos de investimento em participações	5.2	686.072	127.872
Aquisição de títulos de renda fixa	9.2	(16.000)	-
Recebimento de juros s/ debentures	9.2	234	-
Aquisição de futuro aumento de capital - AFAC	6.2	(62.000)	-
Caixa líquido das atividades de investimento		**775.177**	**936.858**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Integralização de cotas	16.b	172.000	67.550
Amortização de cotas	16.d	(937.650)	(982.203)
Caixa líquido das atividades de financiamentos		**(765.650)**	**(914.653)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(8.763)**	**13.155**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		13.618	463
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		4.855	13.618
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa		**(8.763)**	**13.155**

As notas explicativas são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto Operacional

O Brazilian Private Equity V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe"), foi constituído sob forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 13 de novembro de 2015. O prazo de duração da Classe é de 12 (doze) anos, contados da data da primeira integralização de Cotas, podendo ser prorrogado mediante proposta do Gestor e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O patrimônio da Classe é formado por 2 (duas) subclasses de cotas, quais sejam, as Cotas Subclasse A e as Cotas Subclasse B, não sendo previsto qualquer tipo de preferência, prioridade ou subordinação entre os titulares das Cotas.

A Classe é destinada exclusivamente a Investidores Qualificados nos termos da Instrução CVM n° 30/21 que estejam dispostos a correr riscos inerentes à atividade da Classe e busquem um retorno de longo prazo para suas aplicações que seja compatível com a política de investimentos da Classe.

O objetivo da Classe é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em Valores Mobiliários, de emissão de uma ou mais companhias abertas ou fechadas, bem como sociedades limitadas as "Sociedades Alvo", quando referidas anteriormente ao investimento pela Classe, ou "Sociedades Investidas", após receberem qualquer aporte de recursos da Classe.

Os Valores Mobiliários que se refere o item acima são ações, bônus de subscrição, debêntures simples, debêntures conversíveis, outros títulos e Valores Mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Sociedades Alvo, bem como títulos e Valores Mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, ou de outros títulos e Valores Mobiliários que o Gestor entenda que possam ser convertidos em ativos de liquidez, e cuja aquisição esteja em consonância com os objetivos da Classe.

A Classe teve um Período de Investimentos em Valores Mobiliários que se iniciou na data da primeira emissão de cotas, em 13 de novembro de 2015, e se estendeu por 6 anos. A Administradora poderá encerrar o Período de Investimento antecipadamente ou prorrogar o Período de Investimento por até 2 períodos adicionais de 1 ano. A Classe encontra-se em período de desinvestimento.

Em atendimento ao artigo 4º e 18°("e") da Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, a Administradora concluiu que a Classe se qualifica como Entidade de Investimento considerando que:

(i) A classe possui mais de um investimento, direta ou indiretamente;

(ii) A classe possui mais de um cotista, direta ou indiretamente;

(iii) Os cotistas não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas ou não são partes ligadas aos administradores dessas entidades;

(iv) A Classe possui investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento da Classe.

(v) A Classe recebe recursos de cotistas que atribuem o desenvolvimento e a gestão de sua carteira de investimento a um gestor qualificado detentor de plena discricionariedade na representação e tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas da Classe para suas decisões de investimento e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas. O regulamento da Classe não impõe qualquer limitação à atuação das Gestoras no que se refere a tomada de decisão de investimento e desinvestimento da Classe;

(vi) A Classe se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de apreciação do capital investido dentro do Período de Investimento;

(vii) A Classe avalia seus investimentos anualmente a valor justo, por meio de suas Gestoras, através de projeções elaborados a partir da troca de informações com os administradores das entidades investidas, assessores especializados e advogados contratados. Nos casos em que o valor justo de uma entidade não pode ser mensurável de maneira confiável, o valor de custo será utilizado até haja confiabilidade na mensuração do valor justo;

A ausência de uma ou mais características típicas citadas acima, entretanto, não desqualifica a Classe da categoria de entidade de investimento. De acordo com a Instrução CVM nº 579/16 em conjunto com a Resolução CMN n° 5.111/23, a Administradora ainda poderá determinar que a Classe se qualifica como entidade de investimento a partir da análise dos efeitos econômicos agregados de suas operações, mesmo que uma ou mais características mencionadas acima não estejam presentes.

A estrutura de gestão profissional a que se refere o art. 2º da Resolução CMN n° 5.111/23, também pode se estabelecer no nível do cotista direto ou indireto da Classe de investimento no país, desde que esse cotista direto ou indireto seja organizado como Classe de investimento no país ou como Classe ou veículo de investimento no exterior, o que resultará na classificação da Classe de investimento no país como entidade de investimento.

Os investimentos em Classes não são garantidos pela Administradora, pelas Gestoras ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (“FGC”). Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações em que o patrimônio líquido da Classe se torne negativo.

2. Base para elaboração e mensuração das demonstrações financeiras

a. Base de elaboração

Estas Demonstrações Financeiras foram aprovadas pela Administradora da Classe em 20 de Abril de 2026 e, elaboradas especificamente de acordo com diretrizes da Instrução CVM nº 579/16 e Resolução CVM nº 175/22, Parte Geral e Anexo Normativo IV (FIP), bem como normas e práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), incluindo outras resoluções e instruções técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e, pelas normas Brasileiras de contabilidade ("NBC TG") que compreendem pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") aprovados pela CVM.

b. Base de mensuração

Os ativos e passivos da Classe, são inicialmente reconhecidos pelo custo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de avaliação dos ativos e passivos da Classe qualificada como entidade de investimento, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos no resultado do exercício. Na mensuração do valor justo dos ativos e passivos, foram utilizadas premissas e estimativas para a determinação de preços que podem ser diferentes quando da realização financeira.

c. Moeda funcional

A moeda funcional e de apresentação destas Demonstrações Financeiras é o Real (R$), a mesma moeda do ambiente econômico em que a Classe está inserida.

3. Políticas contábeis materiais

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados pelas cotas de fundos de investimento em renda fixa que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate sugerido não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As aplicações em cotas de fundo de investimento em renda fixa são mensuradas incialmente pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

c. Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento em participações são inicialmente mensuradas pelo custo de aquisição e atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgada pelos seus administradores. Os principais ativos dos fundos investidos, pode abranger participações no capital social de empresas e/ou instrumentos de dívidas.

d. Instrumentos financeiros

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado
Um ativo financeiro é designado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso o ativo seja mantido dentro do modelo de negócios cujo objetivo seja a negociação do respectivo ativo financeiro, desde que seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado se a Classe gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e venda baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Classe.

Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são mensurados ao valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

e. Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa
As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são registradas inicialmente pelo seu respectivo valor de aquisição e ajustadas periodicamente pelo seu valor justo nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício na rubrica "Resultado com valor justo das ações de companhias investidas".

f. Debêntures não conversíveis em ações
As debêntures não conversíveis em ações são contabilizadas pelo custo de aquisição, acrescido de remuneração prevista nas escrituras de emissão de debêntures e deduzidas de estimativas de perdas quando a administração julga necessário.

Os juros são apropriados diariamente e são integralmente pagos na data de vencimento das debêntures a título de "juros remuneratórios" e, o resultado é registrado na rubrica "Apropriação de rendimentos de debêntures". Seu valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.

g. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC
Os valores aportados nas companhias como adiantamento para futuro aumento de capital são registrados no ativo da Classe pelo prazo máximo de 12 meses contados a partir do aporte. O ativo é incialmente reconhecido pelo seu custo contratual e, quando convertido em ação, se torna parte do valor justo do investimento da Classe.

h. Obrigações e julgamentos ou estimativas
A elaboração das Demonstrações Financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

i. Earn-out

O saldo registrado como Earn-out corresponde a uma parcela contingente do preço de aquisição de uma empresa ou ativo, cujo pagamento está condicionado ao atingimento de determinadas metas de desempenho previamente acordadas entre as partes.

Para fins contábeis, o Earn-out é reconhecido inicialmente pelo seu valor justo na data da transação e posteriormente ajustado conforme a realização dos eventos que determinam seu pagamento. Os efeitos dessas atualizações são registrados na rubrica "Resultado com Earn-out". O Earn-out é calculado com base no desempenho do negócio frente à métrica contratualmente estabelecida. O valor resultante desse cálculo pode ser ajustado pela variação de um índice financeiro ou de mercado predefinido, conforme acordado entre as partes.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

4.1. Posição em Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa estão assim representados:

	31/12/2025	31/12/2024
Cotas de Fundos de Investimento Financeiro em Renda Fixa *(*)*	4.855	13.618
Total de caixa e equivalentes de caixa	**4.855**	**13.618**

(*) As aplicações em cotas de Fundo do BRL Referenciado possuem liquidez diária.

4.2. Descrição - Cotas de Fundos de Investimento financeiros

Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado")

O Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo ("BRL Referenciado"), foi constituído em 2 de abril de 2012, sob a forma de condomínio aberto, e iniciou suas atividades em 18 de abril daquele mesmo ano, com prazo de duração indeterminado. Destina-se a receber aplicações de recursos provenientes exclusivamente de fundos de investimentos administrados pela Administradora, suas controladas, coligadas e/ou afiliadas, funcionários, sócios, diretores e aqueles que tenham vínculo societário familiar.

O objetivo da Classe é proporcionar rendimento aos cotistas através da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo, referentes a 30 de abril de 2025, foram auditas pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S e emitidas em 18 de julho de 2025, sem modificação de opinião.

Resultado com cotas de fundos	31/12/2025	31/12/2024
Resultado com cotas de fundos de investimento Financeiro em RF	1.258	6.022

5. Cotas de Fundos de investimento em Participação

5.1. Posição em Cotas de Fundos de investimento em Participação

As aplicações da Classe em Cotas de Fundos de Participação, estão dispostas da seguinte forma:

Fundos Investidos	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantidade	Valor da Cota	Valor	Quantidade	Valor da Cota	Valor
Pátria Private Equity Co-Investimento Smartfit - FIP Multiestratégia	-	-	-	1.595.058	656,7590	1.047.568
Atlas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	1.212.394	439,1780	532.457	-	-	-
Total	**1.212.394**	**-**	**532.457**	**1.595.058**	**-**	**1.047.568**

5.2. Movimentação com Cotas de Fundos de Participação

Fundos investidos	31/12/2024	Reorganização de Cotas	Integralização em Ativos	Aplicação em Cotas	Amortização de Cotas	Venda de Cotas	Resultado com Cotas	31/12/2024
Pátria Private Equity Co-Investimento Smartfit - FIP Multiestratégia	1.047.568	(1.405.644)	-	-	-	-	358.076	-
Pátria Private Equity Co-Investimento Smartfit - FIP Multiestratégia- Subclasse G	-	1.405.644	(1.212.393)	-	(18.422)	(277.582)	102.753	-
Atlas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia	-	-	1.212.393	1	(667.650)	-	(12.287)	532.457
Total	**1.047.568**	**-**	**-**	**1**	**(686.072)**	**(277.582)**	**448.542**	**532.457**

Fundos investidos	31/12/2023	Amortização de cotas de FIP	Resultado com cotas de FIP	31/12/2024
Pátria Private Equity Co-Investimento Smartfit - FIP Multiestratégia	1.707.512	(127.872)	(532.072)	1.047.568
Total	**1.707.512**	**(127.872)**	**(532.072)**	**1.047.568**

5.3. Descrição - Cotas de Fundos de Participação

Pátria Private Equity Co-Investimento Smartfit - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Pátria Private Equity Co-Investimento Smartfit - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe Investida") foi constituído sob a forma de condomínio fechado e iniciou suas atividades em 10 de outubro de 2019. O prazo de duração da Classe se encerrará em 13 de novembro de 2027, prazo este que poderá ser prorrogado mediante proposta do Gestor e deliberação da Assembleia Geral de Cotistas.

O objetivo da Classe é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento em Valores Mobiliários, conforme abaixo definido, de emissão de uma ou mais companhias abertas ou fechadas, bem como sociedades limitadas.

Os Valores Mobiliários serão ações, bônus de subscrição, debêntures simples, debêntures conversíveis, outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de Sociedades Alvo, bem como títulos e Valores Mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas, ou de outros títulos e Valores Mobiliários que o Gestor entenda que possam ser convertidos em ativos de liquidez, e cuja aquisição esteja em consonância com os objetivos da Classe.

Conforme deliberado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de maio de 2025, a Classe Investida aprovou a criação de 11 (onze) novas subclasses de cotas, a saber: Subclasse A, Subclasse B, Subclasse C, Subclasse C1, Subclasse D, Subclasse D1, Subclasse E, Subclasse F, Subclasse F1, Subclasse G e Subclasse H. Na mesma ocasião, procedeu-se à equalização da participação dos cotistas da Classe Investida, nas respectivas proporções e montantes, passando a Classe a deter a totalidade das cotas da Subclasse G.

Conforme deliberado em Ata da Assembleia Geral de Cotistas realizada em 26 de agosto de 2025, foi aprovada a reorganização da estratégia de investimentos da Classe, mediante a celebração do Contrato de Compra e Venda (“QPA”), firmado entre a Classe, na qualidade de Vendedora, e o Atlas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“FIP Atlas” ou “Comprador”).

Em 27 de agosto de 2025, a Classe transferiu 1.308.357,81230884 (um milhão, trezentos e oito mil, trezentos e cinquenta e sete inteiros e oitenta e um milhões, duzentos e trinta mil, oitocentos e oitenta e quatro centésimos de milionésimo) cotas da Subclasse G da Classe única do Pátria Private Equity Co-Investimento Smartfit - FIP Multiestratégia como integralização de capital no montante de R$ 1.212.393 (um bilhão, duzentos e doze milhões, trezentos e noventa e três mil) no Fundo Atlas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

Nos termos do referido contrato, foram transferidas ao FIP Atlas 299.553,61806320 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinquenta e três inteiros e sessenta e um milhões, oitocentos e seis mil, trezentos e vinte centésimos de milionésimo) cotas da Subclasse G da Classe Investida (FIP Smartfit), considerando o preço por cota na data-base de 27 de agosto de 2025, representativas do Valor Total de R$ 277.582, o qual deverá ser quitado pelo Comprador até 28 de agosto de 2027. Sobre o Valor Total incidirão juros remuneratórios equivalentes a 100% da Taxa DI, acrescida de 2,825% ao ano, calculados pro rata die (“Juros Remuneratórios”).

Conforme deliberado no Instrumento Particular de Cessão e Transferência de Direitos Creditórios e Outras Avenças, celebrado em 28 de agosto de 2025, a Classe cedeu à Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis XL S.A. (“Travessia” e/ou “Securitizadora”) a totalidade dos direitos creditórios oriundos do Contrato de Compra e Venda de Cotas e Outras Avenças.

Em decorrência dessa cessão, a Securitizadora procedeu à emissão de debêntures por meio do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Colocação Privada, com Instituição de Regime Fiduciário, da Travessia Securitizadora de Créditos Mercantis XL S.A., igualmente datado de 28 de agosto de 2025, lastreadas nos referidos direitos creditórios devidos pelo FIP Atlas.

Em 1º de setembro de 2025, a Classe recebeu da Travessia o pagamento do montante de R$ 277.582, referente a cessão da totalidade dos direitos creditórios oriundos do Contrato de Compra e Venda de Cotas e Outras Avenças.

As Demonstrações Financeiras do Pátria Private Equity Co-Investimento Smartfit - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela KPMG Auditores Independentes Ltda. e emitidas em 30 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião.

Atlas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Atlas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Classe"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com início de suas atividades em 27 de agosto de 2025. O prazo de duração da Classe está previsto para se encerrar em 13 de novembro de 2027, podendo ser prorrogado mediante proposta do Gestor e aprovação em Assembleia Geral de Cotistas.

A Classe destinada exclusivamente a Investidores Profissionais qualificados nos termos da Resolução CVM n° 30/21 e seu objetivo é obter retornos significativos e valorização de capital a longo prazo por meio de investimento de, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido em Ativos Alvo.

Os Ativos Alvo consistem, exclusivamente as cotas de emissão da Subclasse G da Classe Única Responsabilidade Limitada do Pátria Private Equity Co-Investimento Smartfit Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, inscrito no CNPJ sob o nº 33.667.746/0001-02 (doravante denominados, respectivamente, "Fundo Investido" e/ou "Ativos Alvo").

As Demonstrações Financeiras do Atlas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela KPMG Auditores Independentes e emitidas em 30 de janeiro de 2026, sem modificação de opinião.

Resultado com cotas de fundos	31/12/2025	31/12/2024
Resultado com aplicação em cotas de FIP	448.542	(532.072)

6. Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC

6.1. Posição em AFAC

A Classe possui investimento em Adiantamento para Futuro Aumento de Capital, conforme demonstrado abaixo:

Companhia investida	Valor Justo	Valor Justo
Saúde Latam Holding S.A.	62.000	-
Total	62.000	**-**

6.2. Movimentação com AFAC

Companhia investida	31/12/2024	Aquisição	31/12/2025
Saúde Latam Holding S.A.	-	62.000	62.000
Total	**-**	**62.000**	**62.000**

6.3. Descrição - AFAC

Conforme contrato de adiantamento para futuro aumento de capital celebrado em 23 de dezembro de 2025, a Classe transferirá à Companhia Saúde Latam Holding S.A., a título de adiantamento para futuro aumento de capital social, o montante de R$ 62.000. O AFAC foi desembolsado em dinheiro, nesta data, por meio de transferência bancária.

O AFAC deverá ser convertido em aumento de capital da Companhia em, no máximo, 6 (seis) meses, contados da data do contrato, devendo ser observada as disposições do Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia.

7. Participação em Companhias Investidas de Capital Fechado

7.1. Posição em Companhias Investidas de Capital Fechado

A Classe possui investimento em companhias sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

Companhias investidas	31/12/2025			31/12/2024		
	Quantidade	Valor justo	%PL da companhia	Quantidade	Valor justo	%PL da companhia
Athena Saúde Brasil S.A.	371.326.489	8.033.123	71,99%	370.758.260	8.115.668	72,03%
Bennsville Participações S.A.	258.827.687	13.000	100%	227.827.687	54.466	100%
Elfa Medicamentos S.A.	103.274.141	719.331	19,91%	103.274.141	964.025	19,91%
San Lucca Participações S.A.	79.710.040	142.547	100%	40	12	100%
Saúde Latam Holding S.A.	407.060.214	2.045.667	100%	407.060.214	2.045.667	100%
Alcantil Empreendimentos e Participações S.A.	721.423.976	-	51%	721.423.976	-	51%
Total	**1.941.622.547**	**10.953.668**		**1.830.344.318**	**11.179.838**	

7.2. Movimentações com Companhias Investidas de Capital Fechado

Companhias investidas	31/12/2024	Compra de ações	Resultado na Venda de ações	Resultado a valor justo	31/12/2025
Athena Saúde Brasil S.A.	8.115.668	-	-	(82.544)	8.033.123
Bennsville Participações S.A.	54.466	31.000	(72.466)	-	13.000
Elfa Medicamentos S.A.	964.025	-	-	(244.694)	719.331
San Lucca	12	79.710	-	62.824	142.546
Saúde Latam Holding S.A.	2.045.667	-	-	-	2.045.667
Alcantil Empreendimentos e Participações S.A.	-	-	-	-	-
Total	**11.179.838**	**110.710**	**(72.466)**	**(264.414)**	**10.953.668**

Companhias investidas	31/12/2023	Subscrição de ações (*)	Capital a integralizar	Resultado a valor justo	31/12/2024
Athena Saúde Brasil S.A.	6.982.256	-	-	1.133.412	8.115.668
Bennsville Participações S.A.	118.783	11.000	-	(75.317)	54.466
Elfa Medicamentos S.A.	984.412	-	-	(20.387)	964.025
San Lucca	-	12	-	-	12
Saúde Latam Holding S.A.	1.760.567	120.000	-	165.100	2.045.667
Alcantil Empreendimentos e Participações S.A.	-	30	(30)	-	-
Total	**9.846.018**	**131.042**	**(30)**	**1.202.808**	**11.179.838**

(*) Do valor total subscrito de R$ 131.042, foi integralizado até o final do exercício social de 31 de dezembro de 2024 o montante de R$ 131.000

7.3. Descrição – Companhias Investidas de Capital Fechado

Athena Saúde Brasil S.A.
A Athena Saúde Brasil S.A. companhia situada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, n° 8.501, 18° Andar, Sala F, Pinheiros, cidade e Estado de São Paulo, tem por objeto social participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, no Brasil e no exterior.

- **Alterações estatutárias**

Conforme deliberado na Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 3 de fevereiro de 2025, foi aprovada a incorporação da companhia Athena Bahia Participações S.A. (“Incorporada”) pela Athena Saúde Brasil S.A. (“Incorporadora”), com consequente aumento do Capital Social mediante emissão de novas ações ordinárias em razão da implementação da incorporação.

O Capital Social da Incorporadora passa a ser de R$ 1.562.173, totalmente subscrito e integralizado, dividido em 419.796.823 ações ordinárias e 95.982.322 ações preferenciais classe “A”, todas nominativas e sem valor nominal.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	1.562.173	1.562.133
Ações subscritas	515.779.145	514.712.079
Quantidade de ações subscritas para a Classe	371.326.489	370.758.260
Participação da Classe	71,99%	72,03%

- **Demonstrações Financeiras**

As Demonstrações Financeiras da Companhia Athena Saúde Brasil S.A., referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. e emitidas em 27 de fevereiro de 2026, sem modificação de opinião.

- **Ajuste a valor Justo**

A metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a de fluxo de caixa descontado a qual consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa.

Para a companhia investida em questão o estudo, referente ao exercício de 2025, foi realizado pela Grant Thornton e o período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2025 a dezembro de 2034 e, foram adotadas as seguintes premissas:

- Risco País: 2,12%
- Beta (Desalavancado): 0,59
- Beta (Realavancado): 0,91
- Prêmio de mercado: 6,26%
- Taxa livre de risco: 6,17%
- KE nominal: 14,04%

Para exercício de 2024 o estudo foi realizado pela Grant Thornton e o período projetado para avaliação ao valor justo foi de dezembro de 2024 a dezembro de 2033. A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa líquido descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida e foram adotadas as seguintes premissas:

- Taxa média de retorno: 14,30%
- Crescimento na perpetuidade:3,5%
- Inflação projetada: 4,37%
- Custo médio do capital próprio: 17,28%
- Custo médio de capital de terceiros: 9,25%

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	9.058.484	9.165.733
Valor proporcional a Participação da Classe	8.033.123	8.115.667

Bennsville Participações S.A.
A Bennsville Participações S.A., situada na Avenida Conselheiro Aguiar, n° 4.817, Sala 7, sobreloja, Boa Viagem, Cidade de Recife e Estado de Pernambuco, tem como objeto social a participação em outras companhias, empresárias ou não, ou fundos de investimento, na qualidade de sócia, acionista ou cotista, no Brasil e/ou no exterior.

- **Alterações estatutárias**

2025:
Conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de janeiro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R$ 227.828 para R$ 241.828 totalizando um aumento de R$ 14.000, mediante a emissão de 14.000.000 (quatorze milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo iguais às já existentes, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação.

Conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 26 de junho de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R$ 241.828 para R$ 254.828 totalizando um aumento de R$ 13.000, mediante a emissão de 13.000.000 (treze milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo iguais às já existentes, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação.

Conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de outubro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, atualmente de R$ 254.828 para R$ 258.828 totalizando um aumento de R$ 4.000, mediante a emissão de 4.000.000 (quatro milhões) de novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo iguais às já existentes, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) por ação.

Em 30 de setembro de 2025, a Bennsville Participações S.A. ("Bennsville" ou "Vendedora"), celebrou um Contrato de Compra e Venda de Ações com a Zior Ltda. ("Compradora") para a alienação da totalidade de sua participação societária na Independente Participações S.A. ("Independente" ou "Companhia").

A Bennsville detinha originalmente 87,03% do capital da Independente. Como condição precedente para o fechamento da operação, a Bensville adquiriu a totalidade das ações dos demais acionistas minoritários, passando a deter 100% do capital social da Independente, as quais foram imediatamente transferidas para a Compradora.

O preço de venda foi integralmente atrelado ao desempenho futuro da Companhia, sendo calculado pela seguinte fórmula:

Preço de Aquisição = (2,0 x Margem de Contribuição da Companhia em 2027) (–) Endividamento Líquido na Data da Venda.

O valor final será apurado após o encerramento do exercício social de 31 de dezembro de 2027, com a divulgação das Demonstrações Financeiras auditadas da Independente, prevista para até 30 de abril de 2028. O contrato prevê um mecanismo de revisão do cálculo por um auditor independente, em caso de divergência entre as partes.

O pagamento do preço de aquisição, uma vez definitivamente apurado, será realizado pela Compradora em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas, corrigidas pela taxa CDI. A primeira parcela vencerá em até 15 (quinze) dias úteis após a definição do valor final. A própria Companhia Alienada figura como devedora solidária dessa obrigação.

Em 31 de dezembro de 2025, a Administradora, considerando a fórmula contratual e as premissas econômicas aplicáveis, estimou o valor justo do earn-out utilizando, entre outros fatores: (i) a projeção de receitas da Independente; (ii) a perspectiva do número de lojas ao longo do período projetado; e (iii) margens de contribuição praticadas por concorrentes relevantes do setor. Com base nessas premissas e nos critérios definidos no contrato, o valor do earn-out em 31 de dezembro de 2025 foi estimado em R$ 13.000. Esse montante foi reconhecido como valor justo da Bensville, por se tratar da controladora da Independente.

2024:

Em 19 de janeiro de 2024 foi realizada a integralização de 3.000.000 de ações pelo valor total de R$ 3.000 mediante a aprovação do aumento do capital realizada deliberado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de novembro de 2023. Fica pendente a integralização de 3.000.000 ações ordinárias.

Em 19 de fevereiro de 2024 foi realizada a integralização de 3.000.000 de ações pelo valor total de R$ 3.000 mediante a aprovação do aumento do capital realizada deliberado na Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 13 de novembro de 2023. Neste ato concluiu-se a integralização de 100% do capital subscrito e aprovado na assembleia geral de 13 de novembro de 2023.

Conforme deliberado em Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 17 de outubro de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da companhia dos atuais R$ 222.828 para R$ 227.828, totalizando um aumento de R$ 5.000 mediante a emissão de 5.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Capital social da Companhia	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Capital Social Subscrito	258.828	227.828
Ações subscritas	258.827.687	227.827.687
Quantidade de ações subscritas para a Classe	258.827.687	227.827.687
Participação da Classe	100,00%	100,00%

- **Demonstrações Financeiras**

As Demonstrações Financeiras da Companhia Bennsville Participações S.A., referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. e emitidas em 05 de março de 2026, sem modificação de opinião.

- **Ajuste a valor Justo**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o valor justo da Companhia Bennsville Participações S.A. foi determinado com base na transação mais recente, correspondente à venda da totalidade da companhia operacional Independente Participações S.A., realizada em condições de mercado entre partes independentes. A administração entende que o preço dessa transação representa a melhor evidência do valor justo uma vez que reflete o valor pelo qual o ativo subjacente foi efetivamente negociado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 a avaliação econômico-financeira do valor justo da companhia investida foi elaborada pela Grant Thornton, através de laudo com data base de 30 de setembro de 2024.

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida. O período projetado para avaliação ao valor justo foi de dezembro de 2024 a dezembro de 2034. O estudo foi elaborado com base em fluxo de caixa descontado, considerando as premissas:

- Taxa média de retorno de 17,50%
- Crescimento na perpetuidade de 3,5%
- Inflação projetada de 4,37%
- Custo médio do capital próprio de 20,31%
- Custo médio de capital de terceiros de 10,74%

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	13.000	54.466
Valor proporcional a Participação da Classe	13.000	54.466

Elfa Medicamentos S.A.

A Elfa Medicamentos S.A., Sediada no Nucleo Rural Interseccao Rod Df001 C/Rod475, Gp 02 Mod 04, 05 e 06, 02, Cond Gps Sys Gama B. Park, Ponte Alta Norte (Gama), Brasilia, Distrito Federal, tem por objeto (a) o comércio atacadista, importação, exportação e representação de medicamentos, produtos farmacêuticos e material hospitalar e atividade de transporte; (b) a importação, exportação e distribuição de máquinas, equipamentos em geral, material médico, cirúrgico, hospitalar, laboratorial, EPI (Equipamento de Proteção Individual), bem como as operações de importação por conta de ordem de terceiros;

(c) importação e exportação por conta própria ou por conta de ordem de terceiros ou encomenda, bem como, armazenagem, distribuição e comercialização de produtos acabados, insumos e matéria prima em geral, bebidas em geral (alcóolicas ou não), e vinagres em geral, máquinas e equipamentos gráficos de impressão e acabamento, medicamentos e insumos farmacêuticos, cosméticos e produtos de higiene, saneantes, produtos para saúde e domissanitários; (d) serviços de assessoria de comércio exterior e participações, serviços auxiliares e complementares ao transporte marítimo (NVOCC), atividades de despachantes aduaneiros, serviços de comissária de despachos, agenciamento de carga aérea e serviços administrativos para terceiros; (e) transporte nacional e internacional porta a porta, de remessas expressas ou documentos e mercadorias de caráter urgente, na importação e na exportação, pelo sistema "on board courrier" ou de carga despachada sob conhecimento aéreo;(f) desenvolvimento, exploração e gestão, em qualquer parte do território nacional ou no exterior (g) comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (h) comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças; (i) participação em outras sociedades, como sócia ou acionista; (j) comércio atacadista de produtos alimentícios destinados a pacientes em hospitais ou domicílios, consultoria de produtos médicos hospitalares na área de nutrição clínica, assistência médico domiciliar e suporte nutricional e comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente; e (k) comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Capital social da Companhia	**31/12/2025**	**31/12/2024**
Capital Social Subscrito	1.406.249	1.406.249
Ações ordinárias subscritas *(*)*	518.725.989	518.725.989
Quantidade de ações ordinárias subscritas para a Classe	103.274.141	103.274.141
Participação da Classe	19,91%	19,91%

(*) A quantidade apresentada desconsidera a quantidade de ações em tesouraria.

- **Demonstrações Financeiras**

As Demonstrações Financeiras da Companhia Elfa Medicamentos S.A., referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. e emitidas em 17 de março de 2026, sem modificação de opinião.

- **Ajuste a valor Justo**

A metodologia de avaliação adotada para a determinação do valor justo do investimento foi a de fluxo de caixa descontado, a qual consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2020 a dezembro de 2027 e, foram adotadas as seguintes premissas:

O estudo foi elaborado com base em fluxo de caixa descontado, considerando as premissas:

- uma taxa média de retorno de 11,2%
- crescimento na perpetuidade de 5,5%
- inflação projetada de 3,3%
- custo médio do capital próprio de 13,6%
- custo médio de capital de terceiros de 3,9% (com benefício fiscal).

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	3.613.062	4.842.113
Valor proporcional a Participação da Classe	719.331	964.025

San Lucca Participações S.A.
A San Lucca Participações S.A, sediada na Avenida Doutor Chucri Zaidan, s/n, Qd. 1649, Cj. 82 Cidade e Estado de São Paulo. Tem como objeto social a participação em outras companhias, como sócia ou acionista, no Brasil ou no exterior.

Em 5 de dezembro de 2024, a Companhia San Lucca realizou a 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor total de R$847.081 com valor nominal unitário de R$1e vencimento em 670 dias contados da data de emissão.

Os recursos captados por meio dessa emissão foram destinados à aquisição de participação societária na controlada San Pelegrino Participações S.A.

A Companhia é beneficiária de uma Standby Letter of Credit (SBLC) emitida como garantia das debêntures em circulação, cujo valor de emissão corresponde ao valor total da emissão da debênture, convertido para dólar norte-americano na data de emissão, conforme previsto na cláusula 5.1.10.3 da escritura de emissão. Em caso de inadimplemento no pagamento das debêntures, a SBLC poderá ser executada para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas.

A SBLC foi emitida no âmbito de uma linha de crédito contratada por veículos offshore geridos pelo Pátria, os quais são acionistas do Brazilian Private Equity V Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia. A estrutura envolveu o Santander Madri (Espanha), que atuou como Sender Institution no instrumento SWIFT da SBLC, emitindo a garantia em nome dos veículos offshore e em favor da San Lucca, por meio do Santander Brasil.

Em caso de execução da SBLC, o Santander Brasil será responsável pelo pagamento imediato ao beneficiário. Posteriormente, o Santander Brasil aciona o Santander Madri (Espanha), que por sua vez executa a linha de crédito contratada pelos veículos offshore, vinculando os respectivos investidores ao reembolso da obrigação honrada.

Embora a estrutura adotada envolva instituições financeiras internacionais, a origem econômica da garantia permanece sendo os próprios investidores.

Adicionalmente, a Companhia San Lucca detém 100% das ações da San Pelegrino Participações S.A. que, por sua vez, detém 10,47% das ações preferenciais Classe B da Elfa Medicamentos S.A. Dessa forma, a San Lucca possui, indiretamente, por meio de sua controlada San Pelegrino, participação societária na Elfa Medicamentos.

As ações preferenciais de Classe B possuem características específicas de remuneração e liquidez, distintas das ações ordinárias, conforme seu Estatuto Social da Companhia Elfa Medicamento, destacando-se:

- **Remuneração e Resgate:** As ações são resgatáveis pela Elfa, sendo o valor de resgate calculado com base no valor do aporte original (R$ 276.786 para a totalidade da classe) corrigido monetariamente pela taxa CDI acrescida de 12% ao ano, deduzidos os valores eventualmente pagos a título de dividendos ou juros sobre capital próprio, corrigidos pela mesma taxa.

- **Resgate Antecipado:** Em caso de resgate aprovado antes de 12 meses da integralização, o valor será calculado com base em um múltiplo fixo (T=1,2498) incidente sobre o valor do aporte.

- **Preferência:** Em caso de liquidação da Elfa, as ações preferenciais (incluindo Classe B) possuem prioridade no reembolso de capital com prêmio em relação às demais ações.

- **Conversão em Liquidez:** Na ocorrência de um Evento de Liquidez (ex: venda da Companhia), as ações preferenciais Classe B serão convertidas em ações ordinárias, tomando-se como base para conversão o valor calculado pela Fórmula de Resgate (CDI + 12% a.a.).

- **Alterações estatutárias**

2025:
Conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 30 de maio de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia valor de R$ 24.710 mediante a emissão de 24.710.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1 (um real) cada.

Conforme ata de Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 17 de outubro de 2025, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia valor de R$ 55.000 mediante a emissão de 55.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1 (um real) cada.

2024:
Em Instrumento Particular de Compra e venda de Ações, celebrado em 9 de dezembro de 2024, a Classe comprou a totalidade de 40 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal da companhia, equivalentes a 100% de seu capital social.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	79.710	40
Ações subscritas	79.710.040	40
Quantidade de ações subscritas para a Classe	79.710.040	40
Participação da Classe	100%	100%

- **Ajuste a valor Justo**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o valor justo da San Lucca Participações S.A. foi determinado por meio de laudo interno preparado pela Administração, considerando a mensuração dos principais ativos e passivos que compõem sua estrutura societária e financeira. A apuração observou os seguintes elementos:

- Avaliação do ativo subjacente, considerando a estrutura societária indireta da Companhia. A San Lucca detém 100% das ações da San Pelegrino Participações S.A., sua controlada direta, a qual, por sua vez, possui 10,47% de participação nas ações preferenciais da Elfa Medicamentos S.A. A mensuração foi realizada a curva levando em consideração as características dessas ações preferenciais já detalhadas na nota explicativa anterior.
-
- Avaliação da debênture passiva, registrada pelo seu valor de mercado atualizado em 31 de dezembro de 2025, refletindo os encargos e demais condições contratuais aplicáveis.

- Obrigações decorrentes da Standby Letter of Credit (SBLC), mensuradas com base no seu valor esperado de realização, conforme os termos e condições estabelecidos.

- Outros recursos disponíveis detidos pela San Lucca, considerados a valor justo na data-base.

A combinação dessas premissas e avaliações resultou na determinação do valor justo da San Lucca Participações S.A. para fins de divulgação nas demonstrações financeiras do exercício de 2025.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a companhia estava sendo impactada pelo custo de aquisição devido ao fato de a aquisição ter sido realizada recentemente. A administração considerou que manter o valor de custo era a melhor estimativa para a definição do valor justo dos ativos adquiridos naquele momento, uma vez que ainda estavam em fase de integração e avaliação.

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	142.547	12
Valor proporcional a Participação da Classe	142.547	12

Saúde Latam Holding S.A.

A companhia foi constituída em 27 de julho de 2015, sediada na Avenida Cidade Jardim, n° 803, 9º andar Sala J, cidade e Estado de São Paulo. Tem como objeto social a participação em outras companhias, como sócia ou acionista, no Brasil ou no exterior. A empresa tem foco em prover serviços especializados para saúde de alta qualidade no Brasil e outros países da América Latina, com uma série de oportunidades para crescimento orgânico e inorgânico.

A Companhia Saúde Latam Holding S.A., por sua vez, detém participações nas seguintes companhias operacionais:

Athena Healthcare Holding S.A.: A companhia foi constituída em 22 de dezembro de 2016, com sede em Av. Cidade Jardim, 803, andar 9 Sala P, Itaim Bibi, Sao Paulo, SP, CEP 01453-000, Brasil. Tem como objeto social a participação em outras companhias, como sócia ou acionista, no Brasil ou no exterior.

Salus Latam Holding S.A.: A companhia foi constituída em 8 de fevereiro de 2017, possui a forma jurídica de sociedade por ações, de capital fechado, e tem sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A companhia tem como objeto social a participação no capital de quaisquer outras sociedades, empresárias ou não, ou fundos de investimento, na qualidade de sócia, acionista, ou cotista, no Brasil.

- **Alterações estatutárias**

2024:
Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 19 de março de 2024 foi aprovado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 288.844 para R$ 338.844, um aumento, portanto, de R$ 50.000, mediante a emissão de 50.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1 (um real) cada.

Conforme Ata da Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 12 de junho de 2024, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 338.844 para R$ 348.844, um aumento, portanto, de R$ 10.000, mediante a emissão de 10.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1 (um real) cada uma.

Na Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 24 de setembro de 2024 foi aprovado o aumento do capital social da Companhia dos atuais R$ 338.844 para R$ 408.844, um aumento, portanto, de R$ 60.000, mediante a emissão de 60.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1 (um real) cada. No exercício de 31 de dezembro de 2024 foi integralizado no montante de R$ 58.216, ficando pendente de integralização o montante de R$ 1.784.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	408.844	408.844
Ações subscritas	408.843.760	408.843.760
Quantidade de ações subscritas para a Classe	408.843.760	408.843.760
Participação da Classe	100%	100%

- **Demonstrações Financeiras**

As demonstrações financeiras da Companhia Saúde Latam Holding S.A., referentes a 31 de dezembro de 2025, foram auditas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. e emitidas em 27 de fevereiro de 2026, sem modificação de opinião.

- **Ajuste a valor Justo**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 A avaliação econômico-financeira do valor justo da companhia investida foi elaborada pela Grant Thornton, através de laudo com data base de 30 de setembro de 2025.

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida. O método do fluxo de caixa descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa.

Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de outubro de 2025 a dezembro de 2035 o estudo foi elaborado com base em fluxo de caixa descontado e foram adotadas as seguintes premissas:

- Beta (Desalavancado): 0,63
- Beta (Realavancado): 0,86
- Prêmio de risco: 6,26%
- Taxa livre de risco: 6.57%
- Risco de mercado: 5,37%
- KE nominal: 15,58%
- Risco País: 2,12%
- Custo de Capital Próprio: 15,58%
- Custo de Capital de Terceiros: 13,35%

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 A avaliação econômico-financeira do valor justo da companhia investida foi elaborada pela Grant Thornton, através de laudo com data base de 30 de setembro de 2024.

A metodologia de avaliação adotada para a valoração do investimento foi a de rentabilidade futura. Para isso foi utilizado o método do fluxo de caixa descontado da companhia investida, considerando de forma individual cada linha de negócio da companhia investida. O método do fluxo de caixa descontado consiste na determinação do valor de uma empresa por meio de um fluxo de caixa projetado descontado por uma determinada taxa. Para a companhia investida em questão, o período projetado para avaliação ao valor justo foi de dezembro de 2024 a dezembro de 2036. O estudo foi elaborado com base nas premissas abaixo:

- Taxa média de retorno de 13,83%
- Inflação projetada de 4,37%
- Custo médio do capital próprio de 15,36%
- Custo médio de capital de terceiros de 9,20%

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	2.105.667	2.811.514
Valor proporcional a Participação da Classe *(*)*	2.045.667	2.045.667

(*) Em 31 de dezembro de 2025, a diferença do valor proporcional da classe para o laudo de avaliação, refere-se substancialmente ao valor apresentado na rubrica de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC).

Alcantil Empreendimentos e Participações S.A.
A companhia foi constituída em 31 de agosto de 2022, com sede na Rua Padre Luciano, 97 – Jardim França, na cidade e estado de São Paulo. Tem por objeto social a participação em outras companhias, como sócia ou acionista e administração de imóveis próprios.

Capital social da Companhia	31/12/2025	31/12/2024
Capital Social Subscrito	62	62
Ações subscritas	1.414.607.703	1.414.607.703
Quantidade de ações subscritas para a Classe	721.423.976	721.423.976
Participação da Classe	51%	51%

- **Ajuste a valor Justo**

A companhia está sendo mensurada pelo seu custo de aquisição. A Administradora considera que manter o valor de custo é a melhor estimativa para a definição do valor justo dos ativos adquiridos, uma vez que ainda não foi realizada a integralização do capital social.

Ajuste a valor justo	31/12/2025	31/12/2024
Valor de avaliação da companhia	-	-
Valor proporcional a Participação da Classe	-	-

8. Earn-out

A Classe possui valores a receber com Earn-out, conforme demonstrado abaixo:

Earn-out	31/12/2025	31/12/2024
DFS Holding S.A.	-	153.539

DFS Holding S.A.:
A companhia foi constituída em 25 de maio de 2015, com sede à Av. das Nações Unidas, 8.501, São Paulo SP. Tem como objeto social a participação em outras companhias, como sócia ou acionista, no Brasil ou no exterior. O investimento terá foco em prover serviços de alta qualidade na cadeia de suprimentos para indústria de alimentos no Brasil, com uma série de oportunidades para crescimento orgânico e inorgânico.

Em contrato de compra e venda de ações celebrado em 20 de junho de 2023 com o Pátria Private Equity VII Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia e parte Independente, AVO Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, foi aprovada a venda da totalidade de 583.235.795 ações detidas pela Classe de forma irrevogável e irretratável, livre e desembaraçadas de todo e qualquer ônus com todos os direitos a eles inerentes, pelo valor total de R$ 1.996.466, sendo que o pagamento ocorrerá da seguinte forma:

(i) 1ª Parcela no valor de R$ 878.368 paga a Classe em outubro de 2023; e
(ii) 2ª Parcela no valor de R$ 952.242 que deve ser paga a Classe até outubro de 2024.

Valores a receber em 31/12/2023	Recebimentos	Ajuste do preço de venda	Valores a receber em 31/12/2024
952.242	(939.986)	(12.256)	-

Neste ato foi constituída uma provisão a receber de earn-out que deverá ser pago a Classe.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Classe efetuou a baixa do montante de R$ 153.539 registrado no ativo a título de earn-out, após a análise das demonstrações financeiras da companhia alienada referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a partir das quais verificou-se que as condições contratuais necessárias para o recebimento dos valores não foram atendidas.

8.1. Movimentação de valores a receber - Earn-out

A movimentação dos valores a receber de Earn-out no exercício é demonstrada a seguir:

Earn-out	31/12/2024	Earn Out a receber	Resultado com Earn-out	31/12/2025
DFS Holding S.A.	153.539	-	(153.539)	-
Total	**153.539**	**-**	**(153.539)**	**13.000**

Earn-out	31/12/2023	Earn Out a receber	Resultado com Earn-out	31/12/2024
DFS Holding S.A.	-	165.836	(12.297)	153.539
Total	**-**	**165.836**	**(12.297)**	**153.539**

9. Debêntures não conversíveis em ações

9.1. Posição em Debêntures não conversíveis

A Classe possui investimento em debêntures não conversíveis em ações, conforme demonstrado abaixo:

Debêntures	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Valor Justo	Quantidade	Valor Justo
Independente Participações S.A.	16.000	16.023	-	-
Total	**16.000**	**16.023**	**-**	**-**

9.2. Movimentação das Debêntures não conversíveis

Debêntures	31/12/2024	Aquisição	Recebimento de juros	Apropriação de rendimentos	31/12/2025
Independente Participações S.A.	-	16.000	(234)	257	16.023
Total	**-**	**16.000**	**(234)**	**257**	**16.023**

9.3. Descrição - Debêntures não conversíveis

Independente Participações S.A.
A Independente Participações S.A. é uma sociedade anônima com sede na cidade de Recife, estado de Pernambuco, na Avenida Conselheiro Aguiar, nº 4.817, Sala 4, Sobreloja, Boa Viagem, CEP 51.021-020. A companhia tem por objeto social Holdings de instituições não-financeiras.

Em Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples realizada em 30 de setembro de 2025, foi deliberado e aprovado a realização da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, as quais serão objeto de colocação privada no valor total de R$ 20.000 representado por 20.000 (vinte mil) Debêntures, dos quais a Classe subscreveu e integralizou R$ 16.000 representado por 16.000 (dezesseis mil) Debêntures, seguindo as características descritas abaixo:

Data de emissão	30 de setembro de 2025
Número de séries:	Série única
Valor total de emissão:	R$ 20.000
Conversibilidade:	Simples
Prazo de Vencimento:	30 de setembro de 2029
Quantidade:	20.000
Espécie:	as Debêntures serão da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória.
Remuneração:	Sobre o valor nominal unitário incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação de 100% das taxas médias diárias do DI, acrescida da sobretaxa de 4,5%

10. Gerenciamento de riscos

A Administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que a Classe está sujeita. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance da Classe.

Diante disso, elencamos abaixo os principais riscos aos quais os investimentos da Classe estão expostos:

Risco de Mercado: As condições econômicas em geral, as taxas de juros e a disponibilidade de fontes alternativas de financiamento podem afetar os resultados da Classe, inclusive o valor dos Valores Mobiliários que a Classe detém e sua capacidade de vendê-los com lucro. O desempenho das Sociedades Alvo ou Sociedades Investidas pode ser afetado por mudanças nas políticas do governo, tributação, início de construção de moradias populares, preços do petróleo, leis sobre o salário-mínimo, ou outras leis e regulamentos sobre as flutuações da moeda, tanto no Brasil quanto no exterior.

Risco de Inadimplência dos Cotistas: O Capital Subscrito será integralizado a prazo, na medida em que ocorrerem chamadas para integralização de Cotas, nos termos deste Regulamento e de cada Compromisso de Investimento. Não há garantias, todavia, de que (i) todos os Cotistas adimplirão com suas obrigações de subscrever e integralizar Cotas nos termos de seus respectivos Compromissos de Investimento, (ii) eventuais inadimplementos dos Cotistas serão compensados por meio da aplicação das penalidades contratuais ou legais disponíveis, e consequentemente (iii) os investimentos propostos pela Classe serão efetivamente realizados, seja em função de inadimplementos de um ou mais Cotistas, seja por outras dificuldades ou empecilhos na realização dos investimentos propriamente ditos.

Restrições ao Resgate de Cotas e Liquidez Reduzida: A Classe, constituída sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. As amortizações parciais e/ou total das Cotas serão realizadas, a critério do Administrador, por indicação do Gestor, sempre no melhor interesse da Classe, na medida em que o valor de ganhos e rendimentos da Classe sejam suficientes para o pagamento do valor de todas as exigibilidades e provisões da Classe ou na data de liquidação da Classe. Caso os Cotistas queiram se desfazer dos seus investimentos na Classe, será necessária a venda das suas Cotas no mercado secundário, devendo ser observado, para tanto, os termos e condições dos Compromissos de Investimento referentes à subscrição e integralização de suas Cotas e o disposto neste Anexo. Ainda, considerando tratar-se de um produto novo e que o mercado secundário existente no Brasil para negociação de cotas de fundos de investimento em participações apresenta baixa liquidez, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

Propriedade de Cotas vs. Propriedade dos Ativos da Classe: Apesar de a Carteira ser constituída, predominantemente, de Valores Mobiliários, a propriedade das Cotas não confere às Cotistas propriedades diretas sobre os Valores Mobiliários. Os direitos dos Cotistas são exercidos sobre todos os ativos da Carteira de modo não individualizado, proporcionalmente ao número de Cotas integralizadas.

Distribuição Parcial das Cotas: Caso não consiga o montante mínimo de subscrição para formação do Patrimônio Inicial, o Administrador será obrigado a cancelar a respectiva oferta, incluindo eventuais Compromissos de Investimentos celebrados até a decisão de cancelamento. Toda e qualquer decisão de cancelamento deverá observar as regras previstas na Resolução CVM 160/22.

Dificuldade na Formação da Carteira: Não há garantias de que haverá oportunidades de investimento suficientes para possibilitar à Classe investir o Capital Subscrito de todos os seus Cotistas em ativos que satisfaçam os objetivos da Classe, nem de que tais oportunidades de investimento levarão à realização dos investimentos pela Classe. A identificação de oportunidades de negócios atrativas é difícil e envolve incertezas.

A Classe competirá pela aquisição de investimentos com muitos outros investidores, alguns dos quais dispondo de mais recursos do que a Classe. Além disso, a disponibilidade de oportunidades de investimento normalmente estará sujeita a condições e variáveis de mercado, bem como, em alguns casos, ao clima político e regulatório então vigente. A não realização de investimentos em Sociedades Alvo ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido pela Classe, considerando os custos da Classe, dentre os quais a Taxa de Administração e a Taxa de Gestão, poderá afetar negativamente os resultados da Carteira e o valor da Cota.

Concentração da Carteira: A Classe poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em Valores Mobiliários emitidos por uma única Sociedade Investida. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal Sociedade Investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre a Classe, sujeitando-a a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Riscos relacionados às Sociedades Investidas: Uma parcela significativa dos investimentos da Classe será feita em Valores Mobiliários de emissão de Sociedades Investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora a Classe tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas e (iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da Carteira e o valor das Cotas. Não se pode garantir que o Gestor irá avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos da Classe podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades da Classe e o valor de seus investimentos.

Eventual Impedimento Decorrente de Acordos de Não-Concorrência: Em virtude de acordos pré-existentes de não concorrência e outras restrições semelhantes envolvendo o Gestor e suas Partes Ligadas, o Gestor, na qualidade de instituição gestora da Classe, poderá estar impedido de avaliar e/ou realizar oportunidades de investimento para a Classe em certos setores.

Risco de patrimônio líquido negativo: A responsabilidade dos Cotistas está limitada ao seu Capital Subscrito, nos termos do Artigo 1.368-D do Código Civil e na forma regulamentada pela Resolução CVM 175. Nesse sentido, na hipótese de patrimônio líquido negativo da Classe, o Administrador deverá adotar as medidas previstas neste Anexo, observado o capítulo XIII da Resolução CVM 175. A adoção das referidas medidas, todavia, não isentará o risco de solvência da Classe, podendo ser necessária a liquidação da Classe ou o ajuizamento de pedido de declaração judicial de insolvência da Classe.

A totalidade dos riscos aos quais a Classe se encontra exposta, estão divulgados no regulamento vigente.

11. Instrumentos financeiros derivativos

A Classe somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial. Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a Classe não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

12. Remuneração da Administração

- **Taxa de administração e gestão**

Pela administração e gestão da Classe, a Administradora e o Gestor farão jus a uma remuneração equivalente a 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) devida pelos Cotistas Subclasse A, calculada segundo dois períodos distintos, na forma descrita a seguir:

(i) desde a data da primeira integralização de Cotas até o encerramento do Período de Investimento, a Taxa de Administração e Gestão será calculada sobre o valor do Capital Subscrito, integralizado ou não, atualizado anualmente pela variação do IPCA; e

(ii) desde o Dia Útil seguinte ao encerramento do Período de Investimento até a data de encerramento da Classe, a Taxa de Administração incidirá sobre o valor do Capital Integralizado, acrescido do capital subscrito pela Classe em Sociedades Investidas cuja integralização pela Classe seja obrigatória, com base em documento válido e vinculante firmado entre a Classe e a respectiva Sociedade Investida, atualizado anualmente pela variação do IPCA. Em caso de alienação integral de uma determinada Sociedade Investida, a parcela do respectivo custo de aquisição atribuível à Classe, atualizado anualmente pela variação do IPCA, deverá ser descontado do Capital Integralizado para efeito de cálculo de Taxa de Administração após o Período de Investimento.

A remuneração devida ao Administrador será equivalente a 0,025% (vinte e cinco milésimos por cento) ao ano sobre o valor do patrimônio líquido da Classe, observado (i) o valor mínimo anual de R$72, reajustado anualmente pela variação positiva do IPCA desde 23 de outubro de 2020 e (ii) que o valor pago a título de taxa máxima de custódia, está englobado no valor da Taxa de Administração.

A Taxa de Administração engloba os pagamentos devidos pela Classe ao Administrador em razão de todos os serviços prestados pelo Administrador à Classe, bem como os serviços de custódia, controladoria e escrituração.

A remuneração devida ao Gestor corresponde ao valor remanescente da Taxa de Administração e Gestão após deduzido o valor da Taxa de Administração.

A Taxa de Administração e Gestão será calculada diariamente, à base de 1/252 por Dia Útil, sendo apropriada mensalmente e paga por período vencido, até o 2º Dia Útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

Não serão devidas taxa de administração e taxa de gestão pelos Cotistas Subclasse B.

Apropriação de resultado com taxas	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de administração	2.168	2.199
Taxa de gestão	11.887	8.840
Total	**14.055**	**11.039**

- **Taxa de performance**

O Gestor fará jus ao recebimento de uma taxa de performance quando os Cotistas Subclasse A receberem, por meio de pagamento de amortizações parciais, de amortização total, ou de resgate de Cotas, na hipótese de liquidação da Classe, valores em moeda corrente nacional que correspondam ao somatório do Capital Integralizado pelos Cotistas da Subclasse A, corrigido pela Variação da Taxa PTAX, acrescido de Custo de Oportunidade (ao ano), que deduzido dos valores restituídos aos Cotistas Subclasse A resultem em valores superiores a zero, conforme calculados na data de cada amortização ou resgate, conforme aplicável

Custo de Oportunidade (ao ano)	Taxa de desempenho
De 0% a 15%	0%
De 15% a 25%	5%
Adicionalmente ao acima do que exceder 25% até 35%	7,5%
Adicionalmente ao acima do que exceder 35%	10%

A Taxa de Performance incidirá somente sobre os valores recebidos pelos Cotistas Subclasse A que excederem o somatório do Capital Integralizado, corrigido pela Variação da Taxa PTAX, acrescido de Custo de Oportunidade, sendo o percentual da Taxa de Performance aplicável conforme as respectivas faixas de Custo de Oportunidade indicadas acima e não sobre o valor total devido ao Gestor a título de Taxa de Performance.

O pagamento da Taxa de Performance será realizado nas mesmas condições, proporção, prazo e forma de pagamento das amortizações e/ou resgates que derem causa ao pagamento de referida Taxa de Performance.

Não será devida taxa de performance pelos Cotistas Subclasse B.

Não foi provisionada taxa de performance para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, bem como foi revertido o montante de R$ 158.779 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, uma vez que os critérios de remuneração do capital integralizado não foram atendidos até o encerramento do exercício social.

Apropriação de resultado com taxas	31/12/2025	31/12/2024
Reversão de Taxa de performance	-	158.779

- **Taxa de custódia**

A taxa máxima de custódia anual a ser cobrada dos Cotistas Subclasse A, inserida no valor da Taxa de Administração, corresponderá a até 0,0075% (setenta e cinco décimos de milésimos por cento) do patrimônio líquido da Classe, paga conjuntamente com a Taxa de Administração, observado que, em qualquer caso, a taxa mínima de custódia anual a ser cobrada dos Cotistas Subclasse A corresponderá a R$ 36 e a taxa máxima de custódia anual corresponderá a R$ 300 atualizado anualmente pelo IPCA.

Não será devida taxa de custódia pelos Cotistas Subclasse B.

Apropriação de resultado com taxas	31/12/2025	31/12/2024
Taxa de custódia *(*)*	376	331

(*) A Taxa de custódia da Classe está contemplada no saldo da rubrica "Auditoria e custódia" na Demonstração da posição financeira e Demonstração do resultado do exercício, e sua movimentação conciliada na rubrica "Pagamento de auditoria e custódia" da Demonstração do fluxo de caixa – método direto.

- **Demais taxas**

A Classe não conta com a cobrança de taxas de ingresso e/ou saída.

13. Encargos debitados a Classe

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos da Classe	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor	% PL médio	Valor	% PL médio
Taxa de Administração e gestão	14.055	0,11%	11.039	0,09%
Serviços contratados pela Classe	5.039	0,04%	2.938	0,02%
Auditoria e custódia	545	0,00%	468	0,00%
Taxa de Fiscalização CVM	70	0,00%	70	0,00%
Outras Despesas	65	0,00%	590	0,00%
Total	**19.774**	**0,15%**	**15.105**	**0,11%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal:

31/12/2025	31/12/2024
12.449.734	12.393.374

14. Classe de Cotas

O patrimônio da Classe será formado por 2 (duas) subclasses de cotas, quais sejam, as cotas subclasse A e as cotas subclasse B. Os direitos das Cotas se diferenciarão exclusivamente quanto à fixação da Taxa de Administração, da Taxa de Gestão e da Taxa de Performance.

Todas as cotas farão jus a pagamentos de amortizações em iguais condições. Será atribuído a cada cota o direito a um voto na Assembleia Geral de Cotista.

Consolidado	31/12/2025	31/12/2024
Quantidade de Cotas emitidas	4.160.878	4.058.642
Patrimônio Líquido	11.581.454	12.407.228

Subclasses	31/12/2025		31/12/2024	
	Quantidade	Patrimônio Líquido	Quantidade	Patrimônio Líquido
Subclasse A	4.140.213	11.523.190	4.038.559	12.345.138
Subclasse B	20.665	58.264	20.083	62.090

15. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

Consolidado	31/12/2025	31/12/2024
Rentabilidade da Classe %	(8,95%)	(2,00%)
Rentabilidade teórica da Classe % (*)	(1,58%)	5,75%
Valor da Cota	2.783,4158	3.056,9901
Patrimônio líquido médio R$/mil	12.449.734	12.393.374

Subclasse de cotas	31/12/2025		31/12/2024	
	Valor da cota	Rentabilidade do exercício (%) (**)	Valor da cota	Rentabilidade do exercício (%) (**)
Subclasse A	2.783,2358	(8,95%)	3.056,8178	(2,00%)
Subclasse B	2.819,4972	(8,80%)	3.091,6460	(3,08%)

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) A rentabilidade calculada exclui os efeitos das amortizações ocorridas no exercício.
(**) A rentabilidade calculada inclui o efeito das amortizações, não representando o efetivo resultado auferido pelos cotistas que foi Subclasse A: (1,58%) (5,76% - 2024) e Subclasse B: (1,51%) (4,51% - 2024).

16. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão

O patrimônio autorizado da Classe será composto por até 8.000.000 de cotas, no montante total de até R$8.000.000.

O patrimônio inicial da Classe, após a primeira emissão de Cotas será formado por, no mínimo, 10.000 Cotas. O preço unitário de emissão das Cotas será de R$ 1 totalizando, o Patrimônio Inicial, o valor subscrito de, no mínimo, R$10.000. O prazo máximo para integralização das Cotas constitutivas do Patrimônio Inicial será de 6 (seis) anos, a contar da respectiva data de registro da Primeira Emissão na CVM.

Emissões de novas cotas, até o limite do Patrimônio Autorizado, poderão ser realizadas por recomendação do Gestor e mediante aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Os Cotistas terão direito de preferência para subscrição de Novas Cotas, na proporção de suas respectivas participações no patrimônio da Classe, na data da respectiva emissão. O direito de preferência referido neste item poderá ser exercido apenas na Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre a respectiva emissão.

O preço unitário de emissão de Novas Cotas será estabelecido na Assembleia Geral de Cotistas que deliberar sobre a respectiva emissão, observado que o referido preço unitário não poderá ser inferior ao valor contábil da Cota na data de deliberação.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 não houve emissão de novas cotas.

b. Integralização das Cotas

As Cotas serão integralizadas em moeda corrente nacional ou por meio de Valores Mobiliários que atendam à política de investimento da Classe e demais requisitos previstos no Regulamento, conforme solicitação da Administradora aos Cotistas, nos termos do regulamento e do Compromisso de Investimento.

A integralização de Cotas poderá ocorrer por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, ou por outros sistemas operacionalizados por bolsa de valores ou mercado de balcão organizado, a critério da Administradora.

Na medida em que o Gestor identifique necessidades de recursos para (i) a realização de investimentos no regulamento ou (ii) o pagamento de Encargos ou manutenção de caixa para o pagamento de tais despesas, tudo nos termos dos Compromissos de Investimento e/ou Regulamento; ou (iii) a cobertura das chamadas não atendidas pelos Cotistas Inadimplentes, os Cotistas serão chamados a aportar recursos na Classe, mediante a integralização das Cotas que tenham sido subscritas por cada um dos Cotistas nos termos dos Compromissos de Investimento (o valor que venha a ser efetivamente entregue, pelos Cotistas, à Classe, a título de integralização de suas Cotas, é doravante designado de "Capital Integralizado").

31/12/2025		31/12/2024	
Quantidade	**Valor (R$)**	**Quantidade**	**Valor (R$)**
102.324	172.000	43.291	67.550

c. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração da Classe ou de sua liquidação.

d. Amortização de cotas

A distribuição de ganhos e rendimentos da Classe aos cotistas será feita exclusivamente mediante amortizações parcial e/ou total de suas cotas, sendo que o pagamento das amortizações será realizado em moeda corrente nacional, por qualquer mecanismo de transferência de recursos autorizado pelo Banco Central do Brasil, de forma proporcional ao percentual integralizado por cada cotista.

Quando da realização de qualquer amortização de cotas, os recursos distribuídos aos cotistas serão considerados devolução do capital integralizado pelos cotistas dá Classe até que a referida amortização, em conjunto com as demais amortizações já realizadas, conforme o caso atinja o montante total equivalente ao capital integralizado pelos cotistas da Classe, observado que o pagamento das amortizações será realizado de forma proporcional ao respectivo percentual do capital integralizado por cada cotista.

Para fins de amortização de cotas da Classe, será considerado o valor da cota no dia do pagamento da respectiva parcela de amortização. O valor da cota será aquele correspondente ao valor do patrimônio líquido da Classe dividido pelo número de cotas emitidas em circulação.

Ao final do prazo de duração da Classe e/ou quando da liquidação antecipada da Classe, nos termos do Regulamento, todas as cotas da Classe deverão ter seu valor amortizado integralmente em moeda corrente nacional após o pagamento de todas as exigibilidades e provisões da Classe. Não havendo recursos para tanto, será adotado o seguinte procedimento:

(i) A Administradora convocará uma assembleia geral de cotistas, a qual deverá deliberar sobre os procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos dá Classe para fins de pagamento de amortização das cotas da Classe;

(ii) Na hipótese da assembleia geral de cotistas referida acima não chegar a acordo comum referente aos procedimentos de dação em pagamento dos valores mobiliários e outros ativos, tais valores mobiliários e outros ativos serão dados em pagamento aos cotistas, mediante a constituição de um condomínio, cuja fração ideal de cada cotista será calculada de acordo com o percentual integralizado por cada cotista em relação ao valor total integralizado a época da liquidação, sendo que, após a constituição do referido condomínio, a Administradora estará desobrigado em relação às responsabilidades estabelecidas no Regulamento, ficando autorizado a liquidar a Classe perante as autoridades competentes.

(iii) Na hipótese descrita no subitem anterior, a administradora deverá notificar os cotistas, (a) para que os mesmos elejam um administrador para o referido condomínio de valores mobiliários e outros ativos, na forma do Artigo n° 1.323 do Código Civil Brasileiro, (b) informando a proporção de valores mobiliários e outros ativos a que cada cotista fará jus, sem que isso represente qualquer responsabilidade da Administradora perante os cotistas após a constituição do referido condomínio; e

(iv) Caso os cotistas não procedam à eleição da Administradora do condomínio referido acima, essa função será exercida pelo(s) cotista(s) que detenha(m) a maioria das cotas integralizadas.

Amortização de cotas	31/12/2025	31/12/2024
Valor amortizado de cotas	937.650	982.203

17. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

Cotas da Classe:	São custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos
Ações de companhias fechadas:	Encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias
Debêntures:	Encontram-se registrados nos contratos de emissão.
Custódia	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	Pátria Investimentos Ltda.

18. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração realizados pela BRL Trust Investimentos Ltda., custódia, controladoria, escrituração e de controladoria pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. e, gestão pela Pátria Investimentos Ltda, conforme demonstrado na nota explicativa nº 12.

Partes relacionas	31/12/2025		31/12/2024	
	Resultado apropriado	Valor a pagar	Resultado apropriado	Valor a pagar
Taxa de administração	(2.168)	178	(2.199)	178
Taxa de gestão	(11.887)	1.120	(8.840)	546
Taxa de custódia *(*)*	(376)	34	(331)	31

(*) A Taxa de custódia da Classe está contemplada no saldo da rubrica "Auditoria e custódia" na Demonstração da posição financeira e Demonstração do resultado do exercício, e sua movimentação conciliada na rubrica "Pagamento de auditoria e custódia" da Demonstração do fluxo de caixa – método direto.

19. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

20. Tributação

- ***Cotistas***

De acordo com o Art. 2º da Lei Nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimento em Participações ("FIP"), Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Participações ("FIC FIP") e Fundos de Investimento em Empresas Emergentes ("FIEE"), inclusive quando decorrentes da liquidação do fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.
Os ganhos auferidos na alienação de cotas de fundos de investimento de que trata o parágrafo acima, serão tributados à alíquota de 15% (quinze por cento):

1. como ganho líquido quando auferidos por pessoa física em operações realizadas em bolsa e por pessoa jurídica em operações realizadas dentro ou fora de bolsa;

2. de acordo com as regras aplicáveis aos ganhos de capital na alienação de bens, ou direitos de qualquer natureza quando auferidos por pessoa física em operações realizadas fora de bolsa.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%.

O disposto no referido artigo, aplica-se somente aos fundos que cumprirem os limites de diversificação e as regras de investimento constantes da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

- ***Classe***

Conforme previsto na Lei nº 14.754/23 (“Lei”), os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

A alíquota do IRRF será a seguinte:

1. 15% (quinze por cento), na data da tributação periódica (come-cotas);
2. 20% (vinte por cento), na data da tributação periódica (come-cotas), para os fundos que trata o Art. 6º da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004;

A Classe é classificada como Entidade de Investimento, nos termos da Resolução CVM nº 175/2022 e do CPC 48/IFRS 9, e, portanto, está sujeito ao regime tributário aplicável aos fundos estruturados que não se enquadram no conceito de fundos sujeitos à tributação periódica ("come-cotas").

Nos termos do Artigo 24 da Lei nº 14.754/2023, fundos classificados como entidades de investimento não estão sujeitos à incidência periódica de Imposto de Renda na fonte, tradicionalmente aplicada em maio e novembro para fundos de renda fixa e multimercados. Dessa forma, não ocorre tributação semestral ("come-cotas") sobre os rendimentos do Fundo.

A tributação, quando aplicável, recairá sobre o cotista no momento da amortização, resgate ou alienação das cotas, observando-se a natureza do cotista, o prazo da aplicação e o regime fiscal aplicável.

- ***Imposto sobre Operações Financeiras - IOF***

De acordo com o Decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento e, que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários ("FII"), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio ("FIAGRO"), fundos de investimentos em participações em infraestrutura ("FIPs-IE"), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficarão sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei.

21. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 162, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo da Classe, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

22. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração da Classe.

23. Alterações Estatutárias

Conforme instrumento particular de alteração, realizado em 6 de junho de 2025, foi deliberado e aprovado a alteração integral e a consolidação do regulamento da Classe, exclusivamente para fins de sua adaptação às disposições da Resolução CVM 175, sendo certo que a Classe será de classe única.

24. Eventos subsequentes

Conforme deliberado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia San Lucca Participações S.A., realizada em 12 de fevereiro de 2026, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia valor de R$ 160.000 mediante a emissão de 160.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1 (um real) cada. Neste ato, a Classe integralizou totalmente o montante subscrito concluindo integralmente o valor aprovado.

Conforme deliberado em Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Bennsville Participações S.A. realizada em 25 de fevereiro de 2026, foi aprovado o aumento do capital social da Companhia valor de R$ 7.200 mediante a emissão de 7.200.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R$ 1 (um real) cada. Neste ato, a Classe integralizou o montante de R$ 1.017 correspondentes a 1.016.673 de ações, ficando o saldo de R$ 6.183 representado por 6.183.327 de ações, a ser integralizado pela Classe no prazo de até 5 anos contados da data da assinatura da ata.

Em continuidade ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples da Companhia Independente Participações S.A., realizado em 30 de setembro de 2025, a Classe procedeu em 02 de março de 2026 à subscrição de mais 4.000 debêntures no montante de R$ 4.000, integralizando assim a totalidade da emissão aprovada.

* * *

Roger Vicente Lima
Contador CRC1SP342522

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável